ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES
Rua 18 de Julho, 1204 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJPJ – 83.102.319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

LEI Nº 1414 / 2010

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DA ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município,

Faz Saber, a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído em Luís Alves o Dia Municipal do Profissional da Enfermagem a ser comemorado no dia 12 de maio.

Parágrafo Único: Neste dia caberá a Secretaria Municipal de Saúde promover uma programação destinada aos profissionais da enfermagem, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem objetivando orientações capacitações profissionais e de cunho motivacional, além de homenagem pela passagem do dia da Enfermagem.

Art. 2º - No caso do dia 12 de maio ser em fins de semana a comemoração deverá ser antecipada para sexta – feira.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luiz Alves. em 16 de Dezembro de 2010.

Viland Bork
Prefeito Municipal